



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 606

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **12 de Agosto de 2022 a 19 de Agosto de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Contratação – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – REG. PRES. PRUDENTE

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	Contratação de serviço de empresa especializada em limpeza e conservação para a Regional e Polo Regional
	Presidente Prudente;
	Terceirização de um (01) auxiliar de limpeza disponível de segunda à sexta, realizando uma jornada
	de 40 horas semanais;
	Deverá estar incluso no orçamento fornecimento de material, acessórios e equipamentos e treinamento
	necessários para prestação do serviço e deve haver uma substituição rápida em caso de falta.
	Locais de prestação de serviço:
	Polo Regional : Rua Quintino Bocaiuva, 749, Vila Marcondes, Presidente Prudente, SP.
	Segunda à sexta das 7h às 11h.
	Regional: Rua Capitão Walter Ribeiro, 151, Bairro do Bosque, Presidente Prudente, SP.
	Segunda à sexta das 12h às 16h.
	1. Condições comerciais:
	Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta;
	Impostos e taxas incidentes;
	Garantia ofertada ou retransmitida;
	Prazo de validade do serviço;
	Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.).
	2. Condições gerais da proposta:
	Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone;
	Prazo de Contrato 12 meses;
	Prazo de validade da proposta;
	Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito);
	Garantia ofertada.

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
Vencesforte Dedetizadora e Limpadora Eireli	R\$ 3.250,00
	R\$
	R\$